Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Lido (a) e encaminhado (a) ao destinatário
Sessão 26 / 04 / 04
Presidente

Ilmo Sr.
LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
MD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta.

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 22/04/04
Horas:
Secretaria Geral

INDICAÇÃO Nº 012 /2004

O Vereador integrante da Bancada do PT, abaixo subscrito, com assento nesta Egrégia Corte Legislativa, que subscreve a presente Indicação, após cumpridas todas as formalidades legais e regimentais e de consulta a todos os órgãos competentes e deliberativos desta Casa, apresenta e REQUER, se aprovado for, que seja enviado expediente a COMMEP, versando sobre o seguinte:

1) Para que se tenha mais cuidado na hora do recolhimento do lixo nos Loteamentos Sociais Agrícola I e II, Erechim – RS.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido tem por objetivo atender uma reivindicação dos moradores neste local, haja visto que na hora do recolhimento os funcionários desta empresa deixam o lixo cair nas ruas e não o recolhendo mais.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2004.

Anacleto Zanella

ANACLETO ZANELLA
Vereador Bancada do PT

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Lido (a) e encaminhado (a) ao Poder Executivo Municipal
Sessão 21/06/2004
Presidente

INDICAÇÃO Nº 012 / 2004.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Luiz D. Silva de Brito
DD. Presidente do Poder Legislativo de Erechim - RS.
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, amparado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, vem REQUERER, que após ouvido e aprovado pelo douto plenário, seja enviado ao chefe do Poder Executivo, cópia do Projeto de Lei Legislativo nº 021/2004, que ***AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR E IMPLANTAR A PAPELARIA DOPOVO PARA FORNECER MATERIAL ESCOLAR, LIVROS DIDÁTCOS E JOGOS EDUCATIVOS,À PREÇO DE CUSTO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.***

JUSTIFICATIVA

Tal indicação justifica-se no referido Projeto de Lei Legislativo.

Erechim, Capital da Amizade, 16 de Junho de 2004.

Vereador RAFAEL SOTTILI TESTA
Líder da Bancada do Partido da Frente Liberal - PFL

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 16/06/04
Secretaria Geral